VI Conferência Lúdica Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e

X Conferência Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

14 a 16 de agosto de 2015 - Hotel Nacional Inn Vilage, na cidade de Ribeirão Preto.



Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETIVO GERAL:

✓ Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do ECA;
- ✓ Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- ✓ Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- ✓ Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos para a implementação da Política e do Plano Decenal; e
- ✓ Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais e Municipais.



As **Conferências Municipais**, foram divididas em **Lúdica** e **Convencional**, e tiveram:

- ➤ 35.000 participantes
- ➤ 417 dos 645 municípios do Estado realizaram as conferências, ou 64,65% do total de municípios;

A Conferência Estadual teve seus delegados eleitos a partir da realização de 26 Conferências Regionais:

 3.200 participantes, todos atores do Sistema de Garantias de Direitos e contou com a ajuda das 26
DRADS para organizá-las.

VI Conferência Estadual Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente



Os eixos temáticos trabalhados na Conferência Lúdica, seguindo o CONANDA foram:

Eixo I - Promoção dos Direitos

Eixo II - Proteção e Defesa dos Direitos

Eixo III - Protagonismo e Participação

Eixo IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos

Plenária de Aprovação das Propostas



EIXO I - Promoção dos Direitos

Melhorar a infraestrutura das escolas, visando a qualidade do ensino (biblioteca com diversidade para pesquisas, lousas digitais, auditórios, laboratórios, etc.); ajustar o nº de alunos por classe; unificar os conteúdos disciplinares e trabalhar os temas transversais como cultura, esporte e lazer para a garantia da aprendizagem e fim das desigualdades nas redes de ensino. Acompanhamento de um psicólogo nas escolas para orientação dos alunos e auxiliar o professor (Ensino Fundamental), visando a preparação psicológica dos alunos, trabalhando a motivação pessoal. Sendo responsabilidade dos governos municipais e estadual a efetivação desta proposta.

EIXO I - Promoção dos Direitos



Implantação e implementação de projetos sociais voltados à infância e adolescência (Ex. CCA, CJ), em todos os municípios, com articulação entre os demais setores da administração pública:

- ✓ Suporte e profissionais específicos
- ✓ Promover debates sobre diversas temáticas
- ✓ Ofertar cursos profissionalizantes
- ✓ Oficinas culturais e esportivas

Observando a adaptação para crianças e adolescentes com deficiência.

EIXO III - Protagonismo e Participação



Efetivar, com previsão de recursos, a participação de crianças e adolescentes em todos os conselhos de direito municipais, estaduais e federal, como conselheiros (com direito a voz e voto), promover e incentivar o protagonismo do público infantojuvenil.

Realizar conferências de grêmios estudantis, de âmbito municipal e regional, organizadas e protagonizadas pelos próprios adolescentes e que também extrapolem os muros da escola, atendendo às necessidades das comunidades com as quais se relacionam.

Os recursos para as conferências deverão vir das Secretarias Estaduais de Educação.

EIXO IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos



Divulgação dos locais e horários das reuniões de CDCA, distribuição de cartilhas sobre o ECA e o CMDCA nas escolas da comunidade, das políticas públicas, projetos de lei referentes aos DH's, possibilitando a participação e empoderamento da sociedade para o exercício do controle social.

Implementação: utilizar os meios de comunicação, como jornais locais, rádio, Internet, cartazes em espaços públicos, tais como escolas, postos de saúde e outros locais de acesso à população, sob responsabilidade do CMDCA de cada município.

EIXO IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos



Garantir a participação permanente dos adolescentes com direito à voz e voto no CMDCA, CONDECA e CONANDA, fortalecendo espaços de diálogos e debates na sociedade, como fóruns de discussão de defesa dos DH's com periodicidade trimestral, incluindo as escolas, firmando parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente em uma linguagem simples, lúdica, para que todos compreendam os assuntos tratados.

EIXO V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos

Criar o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) destinado a projetos, serviços e benefícios que garantam Saúde, Educação, Lazer e Esporte para essa população.

Assegurar os repasses ao fundo, incluindo mecanismos que garantam a transparência das ações e das verbas utilizadas pelo poder público.

Estruturar todos os municípios dos estados como 'Cidades Educadoras', fomentando o trabalho intersetorial nos âmbitos municipal, estadual e federal, investindo na capacitação dos profissionais da área da Saúde, Educação e Segurança, e melhoria da estrutura física dos equipamentos públicos.

Eleição: Delegados



Total de **30 delegados**, sendo:

- ✓ 26 adolescentes + 26 Suplentes
- √ 4 crianças + 3 Suplentes

Respeitando as representações macrorregionais, bem como as questões de gênero e o maior número de regiões possíveis.

Foram observadas, dentro da escolha da delegação, as questões de etnia, raça e de pessoas com deficiência.

EIXO II - Proteção e Defesa dos Direitos



Maior capacitação de profissionais e funcionários ligados à criança e adolescente (nas instituições que atendem adolescentes em medidas socioeducativas, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, etc.) em função do cumprimento da Lei 4471/2012 que visa a defesa dos direitos da criança e adolescente, não infringindo a integridade física e psicológica dos mesmos. Criando como auxílio em todas as instâncias, ouvidorias a fim de que sejam garantidas as notificações e denuncias de violações de direitos.

2º CARTA DE RIBEIRÃO PRETO



Ao final da Plenária, um grupo de adolescentes apresentou uma carta solicitando a ampliação da participação de crianças e adolescentes no processo de Conferências, repetindo assim, o aconteceu na última Conferência Estadual de Ribeirão Preto (2005).

A Carta ainda, se posicionou contra a redução da maioridade penal.

A carta teve 260 assinaturas.



